



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 102/2023

DEPENDÊNCIA: Auditório de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (MG).

LICITAÇÃO: Concorrência nº 102/2023

Nº PROCESSO: 113/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÕES DE PRÉ MOLDADOS COM PAINÉIS TIPO POLISOCIANURATO E STELL FRAME, VISANDO Á CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E CRECHE NO BAIRRO SEVILHA 2º SEÇÃO E UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO BOTAFOGO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

As 09:00 (nove) horas do dia vinte e sete do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Alex de Almeida Ferreira Silva, Presidente da Comissão, acompanhado de sua equipe de apoio composta pelas Sras. Karina Monteiro Souza Totte e Denise Alves Alberto, nomeados pela Portaria de Nº 031/2023, no Auditório de Licitações, situado na Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1.100 – Bairro Savassi, Município de Ribeirão das Neves – Minas Gerais, para a reunião pública.

Registra-se a presença dos técnicos designados pela Secretaria de requisitante, o Sr. Kennedy Pereira de Souza e a Sra. Carla Gonçalves Rocha da Silva Moreira que serão responsáveis pela análise da documentação técnica.

ABERTURA DE SESSÃO

Aberta a sessão, compareceu para participar do certame somente a empresa:

TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Eduardo D'ávila da Cunha.

Foram verificadas as certidões da empresa participante conforme item 6.3.2 do edital, não sendo verificado nenhum fato de desabone a empresa participante até o momento.

Assim, foi passado o credenciamento, envelopes de habilitação e proposta de preços para que o representante presente pudesse vistar, nenhuma anormalidade foi detectada.

HABILITAÇÃO

Dando sequência foi aberto o envelope referente a habilitação da empresa participante: **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Em análise a documentação apresentada pela empresa **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi verificado consonância com as exigências editalícias, sendo declarada habilitada.

Neste momento foi questionado se a empresa presente possui algum questionamento ou intenção de apresentação de recurso na fase de habilitação, sendo expressamente negado pelo representante.

Diante do exposto, a comissão procedeu a abertura do envelope de proposta de preços da empresa declarada habilitada.



PROPOSTA DE PREÇOS

Assim, foram apresentados os seguintes valores da empresa **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:**

LOTE 01 - UNIDADE ESCOLAR E CRECHE NO BAIRRO SEVILHA 2º SEÇÃO.	LOTE 02 - UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO BOTAFOGO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.
R\$12.714.558,48	R\$7.678.541,02

Valor total dos lotes apresentados: R\$20.393.099,50 (vinte milhões, trezentos e noventa e três mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Em análise a proposta Foi verificado que quanto ao lote 01, a planilha apresentada não constou desconto no valor unitário sem BDI, assim como o percentual de BDI apresentado na planilha está diferente do percentual apresentado em sua composição, desta forma, como a empresa é a única participante do certame e o representante manifestou intenção de apresentar imediatamente a documentação corrigida, esta comissão, visando o princípio da economicidade e celeridade processual autorizou que fosse apresentada a planilha retificada mantendo o valor final apresentado na proposta de preços.

Após transcorridos 30 minutos, o representante da empresa apresentou a planilha retificada assim como a composição de BDI, sendo verificado pelos técnicos que os valores apresentados estão de acordo com o percentual de desconto apresentado na proposta de preços.

Assim, a empresa **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi declarada vencedora para os lotes 01 e 02 conforme os valores apresentados acima.

Dando sequência foi questionado ao representante presente da empresa se é de interesse a interposição de recurso na fase de proposta de preços, sendo expressamente negado pelo representante.

Diante de todo exposto a sessão foi declarada encerrada.

Na oportunidade informamos que as empresas participantes deverão acompanhar o site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br para acompanhamento do andamento da sessão.

Assinada a ata pela Comissão e os presentes.

Alex de Almeida Ferreira Silva
Presidente da Comissão

Karina Monteiro Souza Totte
Membro da Comissão

Denise Alves Alberto
Membro da Comissão



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Kennedy Pereira de Souza

Responsável Técnico Designado pela Secretaria requisitante

Carla Gonçalves Rocha da Silva Moreira

Responsável Técnico Designada pela Secretaria requisitante

TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Eduardo D'avila da Cunha